



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010004/25 - CONTRATO Nº 20250427 - ORIGEM: Pregão Nº 2025020601PE- CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: NICOPOLIS LOCAÇOES E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.048,00 (setenta e oito mil e quarenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0002.2.078 - Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicacao, R\$ 78.048,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025 à 20 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Edição N.º 1712

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de maio de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010004/25 - CONTRATO Nº 20250426 - ORIGEM: Pregão Nº 2025020601PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 82.752,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal de Educacao FME, R\$ 82.752,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025 à 20 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.  
Portaria nº 193/2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250426  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025020601PE  
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de maio de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010004/25 - CONTRATO Nº 20250427 - ORIGEM: Pregão Nº 2025020601PE- CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.048,00 (setenta e oito mil e quarenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0002.2.078 - Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cultura, Turismo e Comunicacao, R\$ 78.048,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025 à 20 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.  
Portaria nº 049/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Edição N.º 1712

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º: 20250427  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025020601PE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, como CONTRATANTE e NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de maio de 2025

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010004/25 - CONTRATO Nº 20250428 - ORIGEM: Pregão Nº 2025020601PE- CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA -

CONTRATADA(O).....: ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ omico, Aquicultura e Pesca, R\$ 243.300,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025 à 20 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.  
Portaria nº 033/2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º: 20250428  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025020601PE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.